

Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul
Sistema Cofen/Conselhos Regionais - Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5. 905/73

PORTARIA N. 008 DE 23 DE JANEIRO DE 2017

A Secretaria do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul em conjunto com a Tesoureira no uso de suas competências legais e regimentais, conferidas pela Lei nº. 5.905, de 12 de julho de 1973, e pelo Regimento Interno da Autarquia, aprovado pela Decisão Cofen n. 0288/2016 de 29 de novembro de 2016;

CONSIDERANDO os termos da Decisão Coren-MS n. 019/2015, que dispõe sobre a criação no âmbito do Coren-MS do cargo em comissão de Assessoria Técnica Contábil e Financeira, vinculado ao Gabinete da Presidência e de livre nomeação e exoneração.

CONSIDERANDO a deliberação na 418^a Reunião Ordinária de Plenário, realizada nos dias 23 e 24 de janeiro de 2017, baixam as seguintes determinações:

Art. 1º Nomear a contadora Sra. Rosana Serejo Martins de Araujo, RG n. 266391 SSP/MS e CPF n. 338.372.361-53, para o cargo de Assessora Técnica Contábil e Financeira do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, com carga horária de 20 horas semanais, concedendo a título de benefício o auxílio alimentação e auxílio transporte.

Art. 2º A exoneração do cargo não necessita de Processo Administrativo e será automática com o fim do período acima indicado.

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor na data da ciência da Sra. Rosana Serejo Martins de Araujo, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 23 de janeiro de 2017.

Dra. Judith Willemann Flôr
Secretária
Coren-MS n. 41476

Sra. Dayse Aparecida Clemente
Tesoureira
Coren-MS n. 11084